



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 01093 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06C67219E9CB1B1CB1C7D4558DFF3C50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003DL/2021.
- DECRETO Nº 059/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA 004/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021
- OFÍCIO.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinitivo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica SAMPAIO SOUZA SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.276.813/0002-00. **Objeto:** Confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 16.458,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Vigência: de sua assinatura até 30/04/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Cabaceiras do Paraguaçu, 20 de janeiro de 2021, Pedro André Braz Silva Santana.** Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B36B5DBE9DD28CD98AEA7F69D91192F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Sheilha Cristina dos Santos Bispo**, para exercer o Cargo de Diretor Geral de Departamento de Licitações, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 26 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E5F2E3D1C87225852EC27B2F331A1FC

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 004/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNA PARA FUNÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nós termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar servidores para compor a equipe da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela licitação na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I-Pregoeira:

Sheilha Cristina dos Santos Bispo

II-Equipe de Apoio:

a) Gustavo da Cruz Oliveira

b) Jamile da Silva Santos Bispo

c) Roque Oliveira dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu , 14 de janeiro de 2021

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
657ADA646640709C42BD85B30D3987A5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 05 Janeiro de 2021.

Ao

BANCO DO BRADESCO
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 3025-2
Município : Cruz das Almas/BA

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
CNPJ: 13.866.892/0001-50

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

CONTA CORRENTE: 69.0901-9 AGENCIA 3025-2

NOME: PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA CPF: 067.682.064-40
Cargo: Prefeito Municipal

NOME: ALEX MACHADO OLIVEIRA CPF: 893.034.405-44
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06C67219E9CB1B1CB1C7D4558DFF3C50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal

ALEX MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06C67219E9CB1B1CB1C7D4558DFF3C50